



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 259/2025**

Processo Número: **18464/2025** | Data do Protocolo: 05/06/2025 14:44:26



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300035003600330035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XIV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requeiro que se officie a Secretaria de Transportes Metropolitanos, na pessoa do Sr. Marco Antonio Assalve, requisitando-lhe as seguintes informações.

Qual a justificativa técnica para o encerramento do Serviço 710 da CPTM?

Atualmente, qual a média de usuários do serviço 710 da CPTM?

Qual o impacto esperado nas linhas auxiliares em caso de encerramento do Serviço 710 da CPTM? Qual o aumento esperado no número de usuários nas linhas auxiliares?

Existe previsão de aumento da oferta de trens nos trajetos alternativos? Quais as medidas tomadas pelo Governo do Estado para reacomodar os usuários do trajeto a ser encerrado?

Gostaríamos, ainda, da disponibilização do Contrato entabulado com a TIC Trens - Contrato de Concessão Patrocinada nº 002/2024 (SEI 0035667587), e do Laudo Técnico que justifica o encerramento do Serviço 710 da CPTM.

### JUSTIFICATIVA

Tem sido noticiada pela imprensa a descontinuação do serviço 710 da CPTM - que liga os passageiros das Linha 7-Rubi e 10-Turquesa, da estação Jundiaí até Rio Grande da Serra, sem a necessidade da troca de trens. Segundo informações também apuradas pela imprensa, o encerramento do serviço tem como justificativa a transição contratual da Linha 7-Rubi para a concessionária TIC Trens.

Em atenção à importância desta linha aos usuários, apresenta-se o presente requerimento de informações, ao qual se espera resposta.

**Ediane Maria**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330036003600310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ediane Maria** em **05/06/2025 14:34**

Checksum: **E9646FA82047F886D1C0CFEF8149E80FEE6134122D78C3D692BFD49D48089D54**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330036003600310030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.